



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 027 / 17
Rec. 23.01.17

CÂMARA MUNICIPAL
01 / 02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 010/2017

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO
CARGO DE ARQUITETO NO QUADRO DE
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE
QUE TRATA O ARTIGO 3.º DA LEI Nº 2.600,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Fica alterado para 02 (dois) o número de cargos de Arquiteto no Quadro de Cargos de provimento efetivo, constante no artigo 3.º da Lei nº 2.600, de 10 de dezembro de 2004, que passará a ser o seguinte:

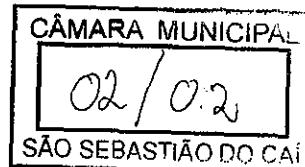
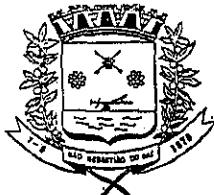
Descrição do Cargo	Nº de Vagas	Padrão
ARQUITETO	02	11

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores vereadores!

O projeto de lei que ora remetemos para a apreciação desta Câmara de Vereadores objetiva a criação de mais um cargo de Arquiteto, Padrão 11.

O acréscimo de um cargo no quadro de cargos se dá em função da necessidade do Poder Público Municipal em chamar a próxima colocada no concurso para assumir sua funções.

Desde a aposentadoria da servidora Rejane Maria Kremer Hilgert, nenhum outro servidor do quadro havia assumido tais funções junto ao cadastro imobiliário, por exemplo. Então, objetivando suprir esta lacuna, remete-se o presente Projeto de Lei

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis que o referido Projeto de Lei seja aprovado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 23 dias do mês de janeiro de 2017.


CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE,
Prefeito Municipal